



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



LEI COMPLEMENTAR Nº. 70/2011, de 28 de Setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO ADVOGADO, CONSTANTE DO ANEXO II-A DA LEI COMPLEMENTAR N.º 018/03.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o vencimento padrão do Cargo de Provimento Efetivo, de Nível Superior de ADVOGADO, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, constante do Anexo II-A da Lei Complementar N.º 018/03 de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 2º - O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, de nível superior de Advogado, conforme artigo acima, passará a ter sua remuneração no valor de R\$ 4.636,31 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 28 de Setembro de 2011.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br

ANEXO II-A¹QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS POR PADRÃO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVONÍVEL SUPERIOR

Referencia	CARGOS	VENCIMENTO PADRÃO
301-NS	ASSISTENTE SOCIAL 20 HORAS	R\$ 2.318,15
302-NS	ADVOGADO 40 HORAS	R\$ 4.636,31
303-NS	ENFERMEIRO 20 HORAS	R\$ 2.318,15
304-NS	ENFERMEIRO 40 HORAS	R\$ 4.636,31
305-NS	ENGENHEIRO CIVIL 20 HORAS	R\$ 2.318,15
306-NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO 20 HORAS	R\$ 2.318,15
307-NS	FISIOTERAPEUTA 40 HORAS ²	R\$ 4.636,29
308-NS	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	R\$ 2.828,92
309-NS	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	R\$ 5.657,84
310-NS	MÉDICO VETERINÁRIO 40 HORAS ³	R\$ 4.636,31
311-NS	ODONTÓLOGO 20 HORAS	R\$ 2.318,15
312-NS	ODONTÓLOGO 40 HORAS	R\$ 4.636,31
313-NS	PSICÓLOGO 20 HORAS	R\$ 2.318,15
314-NS	AUDITOR PÚBLICO INTERNO 40 HORAS	R\$ 2.231,40
315-NS	CONTADOR 40 HORAS	R\$ 3.347,10
316-NS	FONOUDIÓLOGO ⁴ 20 HORAS	R\$ 2.318,15
317-NS	NUTRICIONISTA ⁵ 20 HORAS	R\$ 2.318,15

¹ Alterado pela Lei Complementar nº 034/2009 de 19 de Janeiro de 2009.² Lei complementar 054/2010³ Acrescentado pela Lei Complementar nº 031/2008 de 18 de Novembro de 2008.⁴ Lei Complementar 035-2009⁵ Lei Complementar 035/2011

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350